

MANDATO DE 2021 A 2025

ACTA Nº 4

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, bem como com o disposto no Artigoº 34º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei nº 4/2015 de 07/01, com nova redação pela Lei nº 72/2020 de 16/11), foi lavrada a presente Acta, referente a **Reunião Pública de Executivo** que decorreu no dia **24 de Novembro de 2021**, com início às **18:30h** nas instalações, sito na Rua Conde Almeida Araújo, nº 44 em Queluz, estando presentes: Paula Alves (Presidente de Junta), Joaquim Casimiro (Secretário), Luís Melo (Tesoureiro), Ana Pacheco (Vogal) e Daniel Canário (Vogal), Helena Santos (Vogal) e Telma Leitão (Vogal), de acordo com lista de presenças, devidamente assinada. Tendo esta Reunião a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. Aprovação da Acta da reunião anterior;**
- 2. Informações;**
- 3. Obras da Freguesia.**

Ponto 1 – Aprovação de Acta da reunião anterior;

Não foi apresentada nenhuma Acta, pelo que este ponto foi adiado para próxima reunião;

Ponto 2 – Informações;

Neste ponto, dado que a reunião é pública e que existem dois fregueses presentes foi decidido dar a palavra aos Srs.:

A–) D. Filomena Carvalho;

B–) Sr. Luís Garcês;

A–) – A D. Filomena Carvalho expôs sobre:

- Estacionamento na Rua Paulo Reis Gil, marcação na via;
- Abrigos de rua para animais, principalmente gatos e
- Falta de Iluminação Pública na Rua Eng.º Duarte Pacheco.

– A Sra. Presidente referiu que já foi solicitado à CM Sintra e a Sra. também foi informada que a UFQB dispõe de uma plataforma de reclamações “QBon+”;

– A Câmara tem protocolo sobre estes abrigos, mas a UFQB vai reforçar pedido e ver o que pode fazer;

– Já foi solicitado ao Município de Sintra e á E.D.P. a reposição da iluminação pública.

B–) – O Sr. Luís Garcês, versou sobre:

- Viaturas abandonadas na via pública;
- Reclamação escrita em Junho/2021, sobre incidente ocorrido no Cemitério de Queluz;

- A Sra. Presidente disse que é um assunto que nos preocupa, no entanto este é um assunto da Polícia Municipal de Sintra e as reclamações efectuadas no portal "QBon+" da Junta vão directamente para a P.M.;
- Quanto à reclamação de cemitério, a Sra. Presidente não tem conhecimento e questionado o Vogal do Pelouro, este disse que também não tem conhecimento de nenhuma reclamação deste teor, mas ambos disseram que vão averiguar o que se passou.

Ponto 3 – Obras da Freguesia:

A Sra. Presidente informou que estão a decorrer as seguintes obras:

- Arranjo do repuxo no lago do Parque Felício Loureiro;
- Requalificação Parques Infantis e Intergeracionais de Belas, Idanha e Casal da Barôta;
- Requalificação de passeio na Rua Dr. Malheiros, em Belas.

A Sra. Presidente também informou que já encerraram as inscrições de candidatura para o Cabaz de Natal, e que este ano é dado em cartão e em bens alimentares;

Está a decorrer em conjunto com a PSP, uma campanha junto dos comerciantes locais, sobre a regularidade e/ou maior ou menor assiduidade de presença e frequência destes estabelecimentos de fregueses habituais e que de um momento para outro deixam de aparecer, os comerciantes como normalmente conhecem os seus habituais fregueses, estes podem denunciar e/ou avisar a Junta e a PSP sobre estas situações para que se possa efectuar averiguação do que poderá ter sucedido aos fregueses, esta campanha destina-se essencialmente à "Idade Maior".

Nada mais existindo na Ordem de Trabalhos nem a informar, a presente Acta foi posta à votação de todos os presentes e a mesma foi:

APROVADA POR UNANIMIDADE.

Nada mais existindo, a reunião findou às 19:15 h, tendo sido encerrada pela Sra. Presidente. ---

Nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º da supracitada Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, bem como com o disposto no Artigoº 34º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07/01, com nova redação pela Lei n.º 72/2020 de 16/11), eu, _____, Joaquim Antunes Casimiro, por ter sido designado Secretário, lavro a presente acta. -----

Aos 16 dias do mês de Março de 2022 na Rua Conde Almeida Araújo, n.º 44 em Queluz,

A Presidente


Paula Alves